



**PORTARIA Nº 12.436, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.**

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ao servidor **Adriano Aparecido Faria**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/02/2022 a 14/02/2023, que serão gozados no período de 22/02/2023 a 13/03/2023.

**Art. 2º** - A servidora **Aline Cristina Galanti**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2022 a 12/02/2023, que serão gozados no período de 22/02/2023 a 13/03/2023.

**Art. 3º** - A servidora **Aline Rodrigues da Silva**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2019 a 01/06/2020, que serão gozados no período de 22/02/2023 a 08/03/2023.

**Art. 4º** - Ao servidor **Clanderson de Souza Lima**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2022 a 16/02/2023, que serão gozados no período de 22/02/2023 a 13/03/2023.

**Art. 5º** - Ao servidor **Claudivino Aparecido Ferreira da Silva**, Motorista, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2022 a 03/02/2023, que serão gozados no período de 22/02/2023 a 13/03/2023.

**Art. 6º** - A servidora **Edleuza Costa da Silva**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2022 a 02/02/2023, que serão gozados no período de 22/02/2023 a 23/03/2023.

**Art. 7º** - A servidora **Eliana Junqueira Lelis**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2022 a 01/02/2023, que serão gozados no período de 22/02/2023 a 23/02/2023.

**Art. 8º** - A servidora **Elisangela de Andrade Alves**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

ao período aquisitivo de 26/06/2020 a 25/06/2021, que serão gozados no período de 22/02/2023 a 13/03/2023.

**Art. 9º** - Ao servidor **Elzi Gabriel Marcelino**, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/07/2021 a 06/07/2022, que serão gozados no período de 22/02/2023 a 13/03/2023.

**Art. 10** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 14 de fevereiro de 2023.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
*Prefeito*

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathalia Pousa Correa Machado*  
*Chefe do Departamento de Atos Normativos*